CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-38, de 22 de outubro de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Conselheira-Federal Selene Machado Costa Guedes como Observadora do Conselho Federal de Odontologia nas eleições a serem realizadas pelo Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no dia 26 de novembro de 2002.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 22 de outubro 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE